



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001333/19 de 20 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001439/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 03- DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(564) 28.846.0022.2036 - 3.3.90.41.00.00.00.00.2.036-0160 - Contribuições	4.615,80
Unidade: 04- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(156) 12.361.0019.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.451,00
(192) 12.365.0019.2056 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.913,00
(561) 12.365.0019.2056 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.332,86
(563) 12.365.0019.2056 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0119 - Obrigações Patronais	4.185,00
Total Suplementado:	134.497,66

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Excesso de Arrecadação:	134.566,66
Total Excesso de Arrecadação:	134.566,66

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 20 de Dezembro de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2019